PORTARIA Nº 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022, de 29/03/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade a Servidora do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Telma Regina Manosso**, que conta com 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 16 (dezesseis) para o nível 17 (dezessete) da Tabela de Cargos e Salários anexa à Lei Complementar Municipal nº. 62/2022.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 06 (seis) dia do mês de dezembro de 2025.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal